

**ATA DA 908ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Rafael Borges de Almeida (INEA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Sérgio Câmara Santos de Souza (INEA), João Roberto Cardoso (SEDEERI), José Siberman Marques (SEAPPA), Cátia de Oliveira Siqueira (DRM), Rafael Lima Daudt d'Oliveira (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO PD-07/014.1409/2018 – TERNIUM BRASIL LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 96/2019, da Gerência de Licenciamento de Indústrias – GELIN/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença de Instalação – LI. para implantação de um novo sistema de injeção de carvão mineral pulverizado (PCI) para os altos fornos existentes, localizado na Avenida João XXIII s/n, Distrito Industrial de Santa Cruz, município do Rio de Janeiro. **2) PROCESSO E-07/202.584/2008 – AREAL DO BETO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA:** A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, referente ao requerimento de licenciamento ambiental para a atividade de extração de areia no leito do Rio Piabanha, localizada na Rodovia BR-040 s/n km 59, Itaipava, município de Petrópolis, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. **3) PROCESSO E-07/002.5084/2016 – GÁS NATURAL AÇU S/A:** O processo é retirado de pauta para aguardar o parecer da Procuradoria do INEA. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.